

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014

REF. CONVITE Nº 18/2014

HOMOLOGADO EM 23/09/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Plácido Chiquiti, nº 900, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador do RG nº 1012634448 SJS/RS, CPF nº 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com CNPJ nº 61.198.164/0001-60, localizado na Rua Guaianases nº 1238, Bairro Campos Elíseos, cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por seus Securitários os Senhores JOELSON RENATO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº 6.157.016-0/SSP/SP e CPF nº 019.965.409-39, residente e domiciliado na Rua Guaianases, nº 1238, São Paulo/SP, CEP 01.204-001, ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 2.142.418-6/SSP/SP e CPF nº 108.762.208-55, residente e domiciliado na Rua Guaianases, nº 1238, São Paulo/SP, CEP 01.204-001, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, tem entre si justos e contratados o que segue:

CLÁUSULA I – Ficam incluídos os seguintes itens na apólice nº 0531 15 90 46 73:

Secretaria Municipal de Saúde

Veículo Chevrolet Spin Ltz 1.8 8 V Econoflex, placa IVV 9117 – R\$ 970,29

Veículo Chevrolet Spin Ltz 1.8 8 V Econoflex, placa IVV 9118 – R\$ 970,29

Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social

Veículo Chevrolet Spin Ltz 1.8 8 V Econoflex, placa IVY 4885

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Chevrolet Nova S10 Cab. Dupla LT 2.2, placa IVV 7071 - R\$ 1.122,93

CLÁUSULA II – DO VALOR:

O preço global a ser pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA a título de prêmio, será o valor de R\$ 4.033,80 (quatro mil e trinta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em 4 (quatro) parcelas, em até 30 (trinta) dias, na forma de empenho, mediante a entrega dos documentos comprobatórios da efetivação dos seguros, com quitação na tesouraria da Prefeitura e ou remessa bancária, após a entrega devidamente atestada pelo Município.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente Licitação correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 05- Secretaria Municipal Educação e Cultura

Unidade: 20 – Outras Despesas com educação

PLÁCIDO CHIQUITI, Nº 900 – CX. POSTAL: 158 – CEP: 97340-000

FONES: (55) 3233-1088, 3233-1535, 3233-1600 e 3233-2281

TELEFAX: (55) 3233-1919



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Atividade: 2.038 Outras Despesas c/ Educação Despesa c/ Salário Educação
Código reduzido: 3440 Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica – Recurso 1012
Código reduzido: 2092 Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica – Recurso 1012

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Saúde/FMS/ASPS/Vinculados
Atividade: 2.046 Manutenção da Saúde
Código reduzido: 5052 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso 0040

Órgão: 11- Secretaria Municipal de Assistência e Habitação Social
Unidade: 12- Fundo Municipal de Assistência e Habitação Social
Atividade: 2.074 Manutenção Departamento Assistência Social
Código reduzido: 3556 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso 0001

CLÁUSULA V – VIGÊNCIA


A vigência do referido endosso será partir das 24 horas do dia 28/10/2014 até às 24 horas do dia 28/10/2015.

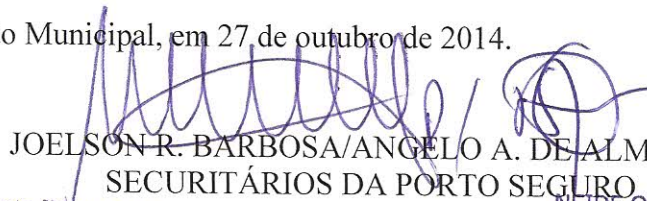
CLÁUSULA VI – DO FORO:

As partes, de pleno e comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Sepé/RS, para dirimir quaisquer litígios, decorrentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem plenamente justos e contratados, firmam o presente em quatro (4) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.


Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2014.



LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



JOELSON R. BARBOSA/ANGELO A. DE ALMEIDA
SECURITÁRIOS DA PORTO SEGURO
CONTRATADA

Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.465-8
CPF nº 603.184.650-00


NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

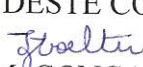

PAULA V. FERREIRA MACHADO
SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
GESTORA DESTE CONTRATO


RITA DE CÁSSIA M. DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE TRANS. ESCOLAR
FISCAL DESTE CONTRATO


MARCELO FÁRIA ELWANGER
SEC. MUN. SAÚDE
GESTOR DESTE CONTRATO


MARIANE CORRÊA DE FREITAS
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES
FISCAL DESTE CONTRATO


NADJE ARAUJO G. DA FONSECA
SEC. DE ASSIST. E HABITAÇÃO SOCIAL
GESTORA DESTE CONTRATO


FERNANDA M. GONÇALVES OELTER
SEC. ADJ. ASSIST. HAB. SOCIAL
FISCAL DESTE CONTRATO

TESTEMUNHAS:  

